



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO N° 5535/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 96.000,00
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0310 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0680 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTR GRAT

F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1780 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)



Prefeitura Municipal de Capanema

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2200 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 96.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1480 – 3190.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTR TERC

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 39.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONDESTRUTURAL

ATIVIDADE: 20.602.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 1910 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 57.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 96.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**

**Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração**